



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
“Institui a Política Municipal de Apoio Integral a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Município de Alto Araguaia e dá outras providências.” (MARTHA MAIA).

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 018, de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta



forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

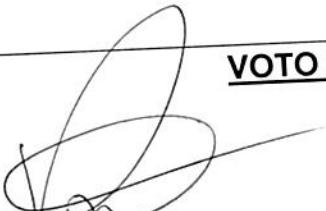
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 20 de Outubro de 2025.



Bruno Pio Peron
Relator

VOTO DOS MEMBROS:



Renato de Oliveira Lopes

Suplente

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator



Clodoaldo Fernandes

Secretário

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

